



PORTARIA N° 1858, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Define escala de Plantão Presencial dos Profissionais de fonoaudiologia, psicologia, assistente social e ajudante administrativo – Espaço Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Presencial dos profissionais da secretaria municipal de saúde atendimentos realizados no Espaço saúde, para o período de **01/08/2026 A 31/08/2026**, conforme segue:

AGOSTO/2026

DATA / LOCAL	PROFISSIONAL / CARGO / HORÁRIO
01/08/26 Espaço Saúde	Elias Ferreira da Costa – Fonoaudiólogo Horário 07:00 às 11:00
	Alexandre Martins Guia - Fonoaudiólogo Horário 13:00 às 17:00
	Erick D Elia – Psicólogo Horário 07:00 às 11:00
	Davi de Sousa Nascimento – Ajudante Administrativo Horário 07:00 às 11:00



08/08/26 Espaço Saúde	Elias Ferreira da Costa – Fonoaudiólogo Horário 07:00 às 11:00 Alexandre Martins Guia - Fonoaudiólogo Horário 13:00 às 17:00 Erick D Elia – Psicólogo Horário 07:00 às 11:00 Davi de Sousa Nascimento – Ajudante Administrativo Horário 07:00 às 11:00
15/08/26 Espaço Saúde	Elias Ferreira da Costa – Fonoaudiólogo Horário 07:00 às 11:00 Alexandre Martins Guia - Fonoaudiólogo Horário 13:00 às 17:00 Erick D Elia – Psicólogo Horário 07:00 às 11:00 Ana Luiza Silva- Ajudante Administrativo Horário 07:00 às 11:00
22/08/26 Espaço Saúde	Elias Ferreira da Costa – Fonoaudiólogo Horário 07:00 às 11:00 Alexandre Martins Guia - Fonoaudiólogo Horário 13:00 às 17:00 Erick D Elia – Psicólogo Horário 07:00 às 11:00 Sabrina Bom Cucolotto -Ajudante Administrativo Horário 07:00 às 11:00



29/08/26 Espaço Saúde	Elias Ferreira da Costa – Fonoaudiólogo Horário 07:00 às 11:00
	Alexandre Martins Guia - Fonoaudiólogo Horário 13:00 às 17:00
	Erick D Elia – Psicólogo Horário 07:00 às 11:00
	Sabrina Bom Cucolotto -Ajudante Administrativo Horário 07:00 às 11:00

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos Sábados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de julho de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO

Secretario Municipal de Saude

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09E4-6499-838D-DB79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 04/08/2026 12:38:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO (CPF 970.XXX.XXX-68) em 07/08/2026 08:07:56
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/09E4-6499-838D-DB79>